

**COMÉRCIO INTERESTADUAL**  
**EXPORTAÇÃO POR VIAS INTERNAS**

**1969**



**RIO GRANDE DO NORTE**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**FUNDAÇÃO IBGE**

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS — DEICOM

**COMÉRCIO INTERESTADUAL  
EXPORTAÇÃO POR VIAS INTERNAS**

**1969**



**RIO GRANDE DO NORTE**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**FUNDAÇÃO IBGE**

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS — DEICOM

## NOTA PRELIMINAR

O Instituto Brasileiro de Estatística da Fundação IBGE divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Rio Grande do Norte por Vias Internas, no ano de 1969.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - pêsô líquido (t) e valor comercial (C\$) - do Estado do Rio Grande do Norte por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias e Vias de Expedição.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 4 e 5 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 6 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 4) e divisões (quadro 6).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro

6, a discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas tôdas as classes, secções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1969. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Rio Grande do Norte em 1969, o limite mínimo de dez mil cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis no Instituto Brasileiro de Estatística para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, fevereiro de 1971

## ÍNDICE

### EXPORTAÇÃO

Pág.

1 - Segundo as Unidades da Federação de destino .....	1
2 - Segundo as classes de mercadorias	2
3 - Segundo as vias de expedição ....	2
4 - Segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
a) Pêso líquido .....	3
b) Valor comercial ....	5
5 - Segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição .....	7
6 - Segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino .....	8

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 1. Exportação segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Rondônia .....	12,0	713 495
Acre .....	11,0	268 752
Amazonas .....	42,9	674 198
Roraima .....	0,2	7 358
Pará .....	278,0	2 237 018
Amapá .....	12,3	211 983
Maranhão .....	5 478,6	1 768 651
Piauí .....	2 976,8	1 625 205
Ceará .....	12 214,3	8 743 798
Paraíba .....	19 713,9	9 090 727
Pernambuco .....	24 653,6	22 086 065
Alagoas .....	5 472,8	2 080 529
Fernando de Noronha .....	-	-
Sergipe .....	770,4	2 191 052
Bahia .....	14 403,1	7 801 381
Minas Gerais .....	48 185,8	7 058 229
Espírito Santo .....	521,0	529 832
Rio de Janeiro .....	1 019,0	3 760 500
Guanabara .....	3 883,8	16 607 411
São Paulo .....	9 884,3	19 753 687
Paraná .....	1 189,6	2 183 879
Santa Catarina .....	628,9	1 442 722
R.G. do Sul .....	246,9	1 835 012
Mato Grosso .....	305,5	73 105
Goiás .....	1 392,9	642 453
Distrito Federal .....	4 305,2	682 901
 BRASIL .....	 157 602,8	 114 069 943

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 2. Exportação segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Animais vivos .....	-	-
Matérias-primas, em bruto e preparadas ..	116 357,9	43 032 618
Gêneros alimentícios e bebidas .....	14 793,6	19 775 547
Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes .....	7 727,0	866 610
Maquinaria e veículos, seus pertences e a cessórios .....	63,0	215 189
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima .....	3 111,7	1 153 907
Artigos manufaturados diversos .....	10 397,0	44 117 448
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	5 152,6	4 908 624
TOTAL .....	157 602,8	114 069 943

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 3. Exportação segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Aérea .....	892,5	2 235 835
Ferrovária .....	21 048,5	11 060 317
Rodoviária .....	135 661,8	100 773 791
TOTAL .....	157 602,8	114 069 943

## COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

4. Exportação segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino  
a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias-primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
Rondônia .....	12,0	-	0,2	-
Acre .....	11,0	-	-	-
Amazonas .....	42,9	-	30,3	-
Roraima .....	0,2	-	-	-
Pará .....	278,0	-	88,8	-
Amapá .....	12,3	-	-	-
Maranhão .....	5 478,6	-	79,4	676,4
Piauí .....	2 976,8	-	730,8	929,8
Ceará .....	12 214,3	-	3 058,9	3 392,4
Paraíba .....	19 713,9	-	10 141,5	3 505,0
Pernambuco .....	24 653,6	-	17 151,9	2 495,5
Alagoas .....	5 472,8	-	4 404,3	314,1
F.Noronha .....	-	-	-	-
Sergipe .....	770,4	-	545,9	203,2
Bahia .....	14 403,1	-	11 943,1	2 113,7
Minas Gerais .....	48 185,8	-	47 488,2	505,8
Espírito Santo .....	521,0	-	427,8	76,4
Rio de Janeiro .....	1 019,0	-	881,1	63,1
Guanabara .....	3 883,8	-	3 284,6	39,1
São Paulo .....	9 884,3	-	8 282,1	408,1
Paraná .....	1 189,6	-	1 131,3	-
Santa Catarina .....	628,9	-	611,8	-
R.G. do Sul .....	246,9	-	197,7	-
Mato Grosso .....	305,5	-	304,2	-
Goiás .....	1 392,9	-	1 290,5	56,5
Distrito Federal .....	4 305,2	-	4 283,5	14,5
BRASIL .....	157 602,8	-	116 357,9	14 793,6



COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

4. Exportação segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmaceuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria-prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro Moedas. Transações especiais
Rondônia .....	0,3	-	-	11,5	-
Acre .....	6,9	-	-	4,1	-
Amazonas .....	0,3	-	3,9	8,4	-
Roraima .....	-	-	-	0,2	-
Pará .....	0,1	-	0,1	169,0	20,0
Amapá .....	4,3	-	-	8,0	-
Maranhão .....	3 120,5	0,2	3,2	1 581,5	17,4
Piauí .....	1 090,8	1,7	4,5	216,1	3,1
Ceará .....	1 933,5	5,0	516,8	2 984,4	323,3
Paraíba .....	766,9	46,8	1 680,0	1 927,1	1 646,6
Pernambuco .....	800,7	9,3	386,0	1 821,4	1 988,8
Alagoas .....	1,7	-	465,8	282,7	4,2
F.Noronha .....	-	-	-	-	-
Sergipe .....	0,4	-	-	20,9	-
Bahia .....	0,1	-	37,3	308,6	0,3
Minas Gerais ..	0,1	-	2,7	175,5	13,5
Espírito Santo.	-	-	8,1	8,7	-
Rio de Janeiro.	-	-	-	74,8	-
Guanabara .....	-	0,0	3,2	366,5	190,4
São Paulo .....	0,1	-	-	257,1	936,9
Paraná .....	0,3	-	-	58,0	-
S.Catarina .....	-	-	-	17,1	-
R.G.do Sul .....	-	-	-	41,1	8,1
Mato Grosso ...	-	-	-	1,3	-
Goiás .....	-	-	-	45,9	-
D.Federal .....	-	-	0,1	7,1	-
BRASIL .....	7 727,0	63,0	3 111,7	10 397,0	5 152,6

## COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

4. Exportação segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino
- b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (R\$)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias-pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
Rondônia .....	713 495	-	1 601	-
Acre .....	268 752	-	-	-
Amazonas .....	674 198	-	9 144	-
Roraima .....	7 358	-	-	-
Pará .....	2 237 018	-	399 249	-
Amapá .....	211 983	-	-	-
Maranhão .....	1 768 651	-	83 871	622 962
Piauí .....	1 625 205	-	198 450	518 298
Ceará .....	8 743 798	-	2 695 387	1 895 205
Paraíba .....	9 090 727	-	1 906 706	2 361 047
Pernambuco .....	22 086 065	-	7 096 375	8 167 037
Alagoas .....	2 080 529	-	533 060	525 721
F.Noronha .....	-	-	-	-
Sergipe .....	2 191 052	-	1 180 619	278 136
Bahia .....	7 801 381	-	1 750 042	2 354 711
Minas Gerais .....	7 058 229	-	2 771 123	1 900 357
Espírito Santo .....	529 832	-	44 939	148 957
Rio de Janeiro .....	3 760 500	-	1 954 370	46 220
Guanabara .....	16 607 411	-	9 106 314	53 917
São Paulo .....	19 753 687	-	11 752 977	816 031
Paraná .....	2 183 879	-	243 321	-
Santa Catarina .....	1 442 722	-	740 234	-
R.G.do Sul .....	1 835 012	-	114 490	-
Mato Grosso .....	73 105	-	10 444	-
Goiás .....	642 453	-	112 339	56 984
Distrito Federal .....	682 901	-	327 563	29 964
BRASIL .....	114 069 943	-	43 032 618	19 775 547

## COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

4. Exportação segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino
- b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (R\$)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
Rondônia .....	2 975	-	-	708 919	-
Acre .....	10 367	-	-	258 385	-
Amazonas .....	3 322	-	43 367	618 365	-
Roraima .....	-	-	-	7 358	-
Pará .....	899	-	1 930	1 809 350	25 590
Amapá .....	3 033	-	-	208 950	-
Maranhão .....	30 610	2 373	31 200	975 221	22 414
Piauí .....	17 224	2 937	27 901	858 227	2 168
Ceará .....	140 683	52 176	309 861	3 393 169	257 317
Paraíba .....	540 454	124 562	287 788	3 254 528	615 642
Pernambuco .....	88 484	31 015	385 324	5 435 648	882 182
Alagoas .....	6 765	-	58 206	955 921	856
F.Noronha .....	-	-	-	-	-
Sergipe .....	1 885	-	-	730 412	-
Bahia .....	153	-	1 488	3 692 530	2 457
Minas Gerais ..	12 260	-	3 599	2 370 035	855
Espírito Santo.	-	-	621	335 315	-
Rio de Janeiro.	-	-	-	1 759 910	-
Guanabara .....	-	2 126	2 490	6 495 676	946 888
São Paulo .....	2 666	-	-	5 220 070	1 961 943
Paraná .....	4 830	-	-	1 935 728	-
S.Catarina .....	-	-	-	702 488	-
R.G.do Sul .....	-	-	-	1 530 210	190 312
Mato Grosso ...	-	-	-	62 661	-
Goiás .....	-	-	-	473 130	-
D.Federal .....	-	-	132	325 242	-
BRASIL .....	866 610	215 189	1 153 907	44 117 448	4 908 624

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

5. Exportação segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO		
		Aérea	Ferro- viária	Rodo- viária
PÊSO LÍQUIDO (t)				
Animais vivos .....	-	-	-	-
Matérias-primas, em bruto e preparadas .....	116 357,9	1,9	19 034,5	97 321,5
Gêneros alimentícios e bebidas .....	14 793,6	0,1	652,9	14 140,6
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes .	7 727,0	0,5	2,0	7 724,5
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios .	63,0	0,0	4,4	58,6
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima .....	3 111,7	0,0	267,5	2 844,2
Artigos manufaturados diversos .....	10 397,0	860,1	673,1	8 863,8
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	5 152,6	29,9	414,1	4 708,6
TOTAL .....	157 602,8	892,5	21 048,5	135 661,8
VALOR COMERCIAL (R\$)				
Animais vivos .....	-	-	-	-
Matérias-primas, em bruto e preparadas .....	43 032 618	28 738	2 845 321	40 158 559
Gêneros alimentícios e bebidas .....	19 775 547	4	6 468 976	13 306 567
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes .	866 610	7 196	4 270	855 144
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios .	215 189	2 490	18 000	194 699
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima .....	1 153 907	134	52 605	1 101 168
Artigos manufaturados diversos .....	44 117 448	2 190 178	1 639 780	40 287 490
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	4 908 624	7 095	31 365	4 870 164
TOTAL .....	114 069 943	2 235 835	11 060 317	100 773 791

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
2 - MATÉRIAS-PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS .....	116 357,9	43 032 618
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u> .....	1 023,8	4 021 737
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos ...	959,4	3 945 864
Pará .....	9,6	359 567
Maranhão .....	6,6	50 007
Piauí .....	9,2	77 968
Ceará .....	139,6	264 914
Paraíba .....	7,2	44 097
Pernambuco .....	66,9	907 633
Alagoas .....	2,3	14 219
Sergipe .....	3,1	26 443
Bahia .....	15,1	136 407
Minas Gerais .....	1,1	18 375
Guanabara .....	261,6	525 022
São Paulo .....	430,8	1 419 993
Rio Grande do Sul ....	5,9	95 283
Outros destinos .....	0,4	5 936
2.04 - Outras peles e couros preparados ou curtidos .....	64,4	75 873
Ceará .....	0,4	23 713
Guanabara .....	64,0	52 160
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u> .....	339,3	476 674
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos .....	119,9	70 913
Ceará .....	21,5	10 663
Pernambuco .....	86,4	49 389
Outros destinos .....	12,0	10 861

## COMERCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
2.22 - Pinho (araucária) .....	16,0	3 737
2.24 - Madeiras preparadas, exclu sive pinho .....	16,0	3 492
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais .....	10,2	23 210
Ceará .....	10,1	23 054
Outros destinos .....	0,1	156
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de ori gem vegetal, exclusive Se ções 2.6 e 2.7 .....	177,2	375 322
Pará .....	1,8	21 962
Maranhão .....	3,0	17 094
Piauí .....	2,2	21 265
Ceará .....	17,3	82 245
Paraíba .....	2,2	97 153
Pernambuco .....	75,7	49 258
Guanabara .....	73,5	75 115
Outros destinos .....	1,5	11 230
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive Se ções 2.8 e 7.6</u> .....	100 637,0	8 690 796
2.30 - Mármore, ardósia, alabas tro e outras pedras para construção e ornamentação, moldadas, não manufatura das .....	498,7	124 960
Ceará .....	442,6	99 116
Bahia .....	3,5	18 243
Outros destinos .....	52,6	7 601
2.32 - Argilas .....	1 348,4	338 334
Ceará .....	491,3	120 477
Paraíba .....	18,9	17 956
Pernambuco .....	806,3	146 746
São Paulo .....	31,9	53 155

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
2.33 - Sal para uso industrial e culinário .....	98 771,4	8 209 094
Pará .....	77,4	17 720
Maranhão .....	69,0	13 994
Piauí .....	685,1	79 899
Ceará .....	903,2	149 886
Paraíba .....	7 570,4	586 518
Pernambuco .....	13 879,4	1 653 652
Alagoas .....	4 265,4	286 688
Sergipe .....	253,3	16 734
Bahia .....	11 776,2	1 344 212
Minas Gerais .....	47 396,5	2 393 002
Espírito Santo .....	427,8	44 939
Rio de Janeiro .....	259,0	24 155
São Paulo .....	3 587,1	858 869
Paraná .....	1 131,3	243 321
Santa Catarina .....	313,6	16 609
Rio Grande do Sul ....	191,8	19 207
Mato Grosso .....	304,2	10 444
Goiás .....	1 290,5	112 339
Distrito Federal .....	4 283,5	327 563
Outros destinos .....	106,7	9 343
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais .....	18,5	18 408
São Paulo .....	0,5	15 000
Outros destinos .....	18,0	3 408
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais</u>	11 821,3	26 832 134
2.60 - Seda animal ou natural ...	5,9	4 192
2.63 - Algodão .....	11 501,8	26 677 240
Ceará .....	203,1	496 709
Paraíba .....	1 056,5	442 369
Pernambuco .....	1 816,4	3 600 334
Alagoas .....	79,4	129 475

## COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Sergipe .....	289,2	1 135 925
Minas Gerais .....	90,4	358 719
Rio de Janeiro .....	622,1	1 930 215
Guanabara .....	2 808,8	8 449 174
São Paulo .....	4 230,0	9 399 984
Santa Catarina .....	298,2	723 625
Outros destinos .....	7,7	10 711
2.66 - Outras fibras vegetais ...	313,6	150 702
2.7 - <u>Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal</u> .....	1 574,2	2 569 539
2.72 - Cêras animais .....	0,7	2 770
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou volateis ...	820,2	1 221 062
Ceará .....	55,4	46 046
Paraíba .....	227,8	165 173
Pernambuco .....	341,7	670 986
Alagoas .....	47,0	89 756
Bahia .....	148,1	248 955
Outros destinos .....	0,2	146
2.74 - Cêras vegetais .....	753,1	1 345 287
Ceará .....	743,7	1 337 683
Outros destinos .....	9,4	7 604
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas .....	0,2	420
2.8 - <u>Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos</u> .	962,3	441 738
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina .....	643,5	308 803



COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Piauí .....	27,2	10 958
Ceará .....	18,4	18 430
Paraíba .....	577,4	269 129
Pernambuco .....	20,5	10 286
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação .....	0,2	112
2.85 - Óleos e graxas lubrifican- tes, inclusive misturas com lubrificantes animais e ve- getais .....	310,6	117 116
Paraíba .....	309,4	115 161
Outros destinos .....	1,2	1 955
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betuminoso .....	0,7	14 166
2.89 - Outros produtos combustí- veis e lubrificantes, mine- rais .....	7,3	1 541
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS .....	14 793,6	19 775 547
4.0 - <u>Bebidas</u> .....	79,7	92 021
4.00 - Águas minerais, naturais ou artificiais .....	4,6	7 298
4.03 - Bebidas fermentadas, exclu- sive vinhos .....	1,6	1 389
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas .....	73,5	83 334
Ceará .....	26,9	24 554
Rio de Janeiro .....	23,6	15 518
Guanabara .....	6,5	26 556
Outros destinos .....	16,5	16 706
4.3 - <u>Outros produtos animais</u> .....	27,1	80 310
4.32 - Laticínios .....	27,1	80 310
Ceará .....	4,1	64 593

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Pernambuco .....	19,6	15 057
Outros destinos .....	3,4	660
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u> .....	690,8	400 931
4.40 - Arroz .....	2,6	4 020
4.42 - Milho .....	8,1	1 346
4.46 - Farinhas de cereais .....	644,9	360 998
Paraíba .....	476,0	303 822
Pernambuco .....	168,9	57 176
4.48 - Preparações de cereais ...	35,2	34 567
Paraíba .....	34,5	33 744
Outros destinos .....	0,7	823
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u> .....	898,3	478 322
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusi ve nozes usadas principal- mente para extração de o- leos (frescas ou secas) ..	784,6	373 511
4.56 - Frutas em conservas .....	113,7	104 811
Maranhão .....	26,4	29 560
Paraíba .....	38,9	25 832
Alagoas .....	11,2	12 330
Bahia .....	19,9	25 433
Outros destinos .....	17,3	11 656
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, espe-     ciarias e derivados</u> .....	4 249,0	2 832 894
4.60 - Açúcar e suas preparações.	4 153,5	2 616 213
Maranhão .....	595,5	492 783
Piauí .....	912,5	499 751
Ceará .....	2 444,2	1 280 553
Paraíba .....	85,1	143 897
Pernambuco .....	54,1	142 424

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Alagoas .....	16,4	17 469
Bahia .....	8,1	11 820
Rio de Janeiro .....	32,4	17 890
Outros destinos .....	5,2	9 626
4.61 - Café e suas preparações ..	95,5	216 681
Ceará .....	45,5	48 202
Paraíba .....	49,9	164 014
Outros destinos .....	0,1	4 465
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	8 375,6	15 521 873
4.70 - Feijão .....	709,7	54 517
4.72 - Outros legumes (vagens) se- cos, inclusive descascados e quebrados .....	0,7	240
4.76 - Óleos refinados ou purifi- cados (azeites) .....	6 525,5	14 772 982
Maranhão .....	47,5	86 637
Ceará .....	54,9	38 705
Paraíba .....	821,5	887 952
Pernambuco .....	1 979,6	7 729 222
Alagoas .....	278,7	495 782
Sergipe .....	197,3	267 747
Bahia .....	2 085,7	2 317 458
Minas Gerais .....	480,5	1 895 340
Espírito Santo .....	76,4	148 957
Rio de Janeiro .....	7,1	12 812
Guanabara .....	32,6	27 361
São Paulo .....	392,0	776 981
Goiás .....	56,5	56 984
Distrito Federal .....	14,5	29 844
Outros destinos .....	0,7	1 200
4.78 - Farinhas e outras prepara- ções de vegetais .....	1 139,7	694 134

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Paraíba .....	1 005,7	602 298
Pernambuco .....	134,0	91 836
4.8 - <u>Forragens e produtos alimentí- cios para animais, exclusive ce- reais não moídos</u> .....	375,2	205 930
4.81 - Farelos .....	8,4	2 055
4.82 - Tortas .....	366,8	203 875
Paraíba .....	204,9	45 561
Pernambuco .....	113,1	116 178
São Paulo .....	14,4	37 468
Outros destinos .....	34,4	4 668
4.9 - <u>Outros produtos alimentícios</u> ..	97,9	163 266
4.91 - Condimentos e molhos tempe- rados .....	0,0	22
4.92 - Leveduras e fermentes ....	15,5	43 592
Ceará .....	15,4	43 259
Outros destinos .....	0,1	333
4.99 - <u>Outros produtos alimentí- cios</u> .....	82,4	119 652
Maranhão .....	6,7	13 337
Ceará .....	11,7	14 845
Paraíba .....	62,3	88 473
Outros destinos .....	1,7	2 997
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SE- MELHANTES .....	7 727,0	866 610
5.1 - <u>Elementos e produtos químicos i- norgânicos</u> .....	1,3	1 747
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peró- xidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos .....	0,9	841

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
5.19 - Outros produtos químicos <u>i</u> norgânicos .....	0,4	906
5.3 - <u>Produtos químicos orgânicos</u> ...	1 073,6	160 986
5.31 - <u>Álcoois e seus derivados</u> <u>halogenados, sulfonados e</u> <u>nitrados</u> .....	1 073,6	160 986
Ceará .....	167,3	39 947
Paraíba .....	423,7	60 149
Pernambuco .....	482,6	60 890
5.4 - <u>Preparações farmacêuticas e me-</u> <u>dicinais</u> .....	129,2	55 787
5.47 - Medicamentos .....	129,2	55 787
Paraíba .....	96,2	33 258
Outros destinos .....	33,0	22 529
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aro-</u> <u>máticos, naturais e artificiais.</u> <u>Perfumarias, sabões e preparações</u> <u>para polimento, conservação e lim-</u> <u>peza</u> .....	226,7	427 054
5.63 - Perfumarias e cosméticos ..	0,0	100
5.65 - Sabões, exclusive creme pa- ra barbear .....	226,7	426 954
Ceará .....	57,6	60 932
Paraíba .....	164,9	362 154
Outros destinos .....	4,2	3 868
5.9 - <u>Produtos diversos das indústrias</u> <u>químicas</u> .....	6 296,2	221 036
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive me- dicinais .....	38,6	46 949
Paraíba .....	34,8	41 279
Outros destinos .....	3,8	5 670

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas ..	6 257,6	174 087
Acre .....	6,9	10 367
Maranhão .....	3 096,4	26 579
Piauí .....	1 084,8	10 313
Ceará .....	1 703,2	30 924
Paraíba .....	46,8	43 123
Pernambuco .....	314,0	20 676
Minas Gerais .....	0,1	12 260
Outros destinos .....	5,4	19 845
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS .....	63,0	215 189
6.0 - <u>Maquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios</u> ...	0,5	3 698
6.01 - Aparelhos de telecomunicações .....	0,0	1 801.
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de maquinas e aparelhos elétricos .....	0,5	1 897
6.1 - <u>Maquinas motrizes, seus pertences e acessórios</u> .....	0,4	3 752
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões .....	0,4	3 752
6.2 - <u>Maquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores</u> .....	2,4	17 548
6.22 - Maquinas e instrumentos agrícolas para colher, debulhar, separar e cortar ...	2,4	17 548
Paraíba .....	0,5	12 353
Outros destinos .....	1,9	5 195

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÉSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
6.7 - <u>Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos</u> .....	19,6	65 993
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes .....	2,5	28 620
6.76 - Máquinas de escritório ...	13,2	25 784
Paraíba .....	13,0	18 920
Outros destinos .....	0,2	6 864
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos ..	1,8	2 333
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	2,1	9 256
6.8 - <u>Veículos, seus pertences e acessórios</u> .....	40,1	124 198
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios, inclusive tratores.	39,8	124 183
Ceará .....	1,6	14 148
Paraíba .....	29,3	83 199
Pernambuco .....	8,8	24 141
Outros destinos .....	0,1	2 695
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios .....	0,3	15
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA-PRIMA .....	3 111,7	1 153 907
7.1 - <u>De borracha, ebonite e semelhantes, exclusive Seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.7 e 8.9</u> .....	598,5	68 381
7.10 - Fios exclusive não vulcanizados .....	597,1	62 687

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Paraíba .....	533,5	49 300
Outros destinos .....	63,6	13 387
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos .....	1,4	5 694
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exclusi- ve Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u> .....	372,7	125 523
7.22 - Artigos para construção ..	358,0	90 579
Ceará .....	174,5	59 578
Paraíba .....	135,6	15 672
Pernambuco .....	44,9	14 129
Outros destinos .....	3,0	1 200
7.25 - Artigos para uso doméstico	14,7	34 944
Ceará .....	6,7	21 890
Paraíba .....	8,0	13 054
7.3 - <u>Papel e artigos de papel, exclu- sive Seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9</u> .....	51,0	177 739
7.36 - Papel e cartão cortados ..	1,3	2 070
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de pa- pel para escrever; albuns e semelhantes .....	3,0	639
7.38 - Outros artigos de papel e cartão .....	46,7	175 030
Piauí .....	2,4	19 031
Ceará .....	5,9	41 256
Paraíba .....	8,9	40 765
Pernambuco .....	17,8	63 701
Outros destinos .....	11,7	10 277



COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u> .....	1 736,3	378 106
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico .....	703,3	283 985
Ceará .....	66,8	51 062
Paraíba .....	238,4	17 696
Pernambuco .....	133,1	185 528
Alagoas .....	265,0	29 699
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45 .	16,7	12 908
7.42 - Materiais para construção, de cerâmica e de produtos refratários .....	1 001,2	79 393
Paraíba .....	717,0	42 152
Pernambuco .....	84,8	17 161
Alagoas .....	199,4	20 080
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixa.	0,1	404
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida .....	15,0	1 416
7.6 - <u>Metais comuns empregados na metalurgia</u> .....	0,4	881
7.61 - Chapas, lâminas, fios, tubos, trilhos e outros elementos para vias férreas e peças fundidas ou forjadas, não trabalhadas; de ferro e aço .....	0,4	881
7.7 - <u>De metais, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9</u> .....	16,4	16 643
7.74 - Manufaturas de arame .....	3,9	6 710

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
7.75 - Artigos para instalações e confecções .....	0,0	300
7.76 - Cutelaria .....	8,4	1 680
7.78 - Artigos manufaturados diversos .....	4,1	7 953
7.8 - <u>De têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9</u> .....	336,4	386 634
7.80 - Tecidos comuns de algodão.	7,2	91 606
Piauí .....	1,5	18 215
Ceará .....	2,8	26 095
Paraíba .....	2,7	44 814
Outros destino .....	0,2	2 482
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos .....	1,0	8 962
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes, não elásticos .....	2,0	7 200
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos) .....	10,4	56 571
Amazonas .....	3,9	43 367
Outros destinos .....	6,5	13 204
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso doméstico .....	0,1	320
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4 8.7 e 8.9 .....	315,7	221 975
Ceará .....	191,7	82 161
Paraíba .....	9,7	28 594

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Pernambuco .....	74,4	93 871
Outros destinos .....	39,9	17 349
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS .....	10 397,0	44 117 448
8.1 - <u>Móveis e acessórios</u> .....	0,3	1 703
8.19 - Outros móveis e acessórios.	0,3	1 703
8.4 - <u>Calçados</u> .....	27,3	251 927
8.41 - Calçados para uso doméstico, exclusive de borracha.	8,6	40 047
Paraíba .....	5,2	27 743
Outros destinos .....	3,4	12 304
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41 .....	2,9	37 884
Piauí .....	1,8	23 086
Outros destinos .....	1,1	14 798
8.47 - Calçados de borracha .....	0,0	722
8.49 - Outros calçados .....	15,8	173 274
Maranhão .....	1,7	25 259
Piauí .....	1,0	14 804
Ceará .....	3,5	48 702
Paraíba .....	4,6	15 492
Pernambuco .....	2,1	33 457
Alagoas .....	1,3	15 798
Outros destinos .....	1,6	19 762
8.5 - <u>Aparelhos, instrumentos e objetos, profissionais e científico; relógios; seus pertences e acessórios</u> .....	0,2	130
8.55 - Instrumentos para desenho, traçado e calculo; máquinas, aparelhos e instrumentos para medida, verificação, controle, regulação e análise (não eletricos) .....	0,2	130

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL
8.6 - <u>Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel</u> .....	1,5	7 743
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio .	1,5	7 743
8.7 - <u>Artigos de armário e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos desportivos e ginásticos</u> .....	4 000,0	42 307 458
8.79 - Outros artigos de armário e para uso pessoal ...	4 000,0	42 307 458
Rondônia .....	11,5	708 919
Acre .....	4,1	258 385
Amazonas .....	8,1	615 332
Pará .....	168,1	1 803 341
Amapá .....	7,5	201 562
Maranhão .....	23,4	820 377
Piauí .....	29,3	799 035
Ceará .....	293,0	2 879 444
Paraíba .....	892,4	2 715 850
Pernambuco .....	936,7	5 020 923
Alagoas .....	278,9	926 034
Sergipe .....	20,7	726 562
Bahia .....	308,4	3 690 630
Minas Gerais .....	162,2	2 352 133
Espírito Santo .....	8,7	335 315
Rio de Janeiro .....	68,8	1 747 519
Guanabara .....	366,3	6 495 038
São Paulo .....	241,3	5 175 568
Paraná .....	58,0	1 935 728
Santa Catarina .....	17,1	702 488
Rio Grande do Sul ....	41,0	1 528 884
Mato Grosso .....	1,3	62 661

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Goiás .....	45,9	473 130
Distrito Federal .....	7,1	325 242
Outros destinos .....	0,2	7 358
8.9 - <u>Outros artigos manufaturados diversos</u> .....	6 367,7	1 548 487
8.90 - Armas (exclusive para fins militares) .....	0,1	2 850
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive Seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3 e 8.7 .....	3 796,0	455 041
Piauí .....	584,8	31 632
Ceará .....	2 252,9	113 344
Paraíba .....	91,1	13 187
Pernambuco .....	689,1	279 740
Alagoas .....	2,5	13 813
Outros destinos .....	175,6	3 325
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado para mascar e suas manufaturas.		
Paraíba .....	196,1	58 085
Pernambuco .....	172,2	44 777
Outros destinos .....	23,7	13 296
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos .....	0,2	12
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos .....	2 375,5	1 032 511
Maranhão .....	971,2	93 013
Piauí .....	8,1	17 077
Ceará .....	432,0	334 453
Paraíba .....	760,1	429 736
Pernambuco .....	168,5	80 799
Minas Gerais .....	13,2	16 892
Rio de Janeiro .....	6,0	12 391
São Paulo .....	15,5	43 399
Outros destinos .....	0,9	4 751

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

## 6. Exportação segundo a discriminação das mercadorias e as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS ..	5 152,6	4 908 624
9.9 - <u>Transações especiais</u> .....	5 152,6	4 908 624
9.90 - Mercadorias em retôrno ...	4 718,9	4 680 439
Pará .....	20,0	25 590
Maranhão .....	17,4	22 414
Ceará .....	323,3	256 427
Paraíba .....	1 316,5	497 286
Pernambuco .....	1 885,3	773 824
Guanabara .....	190,3	945 417
São Paulo .....	936,9	1 961 943
Rio Grande do Sul ....	8,1	190 312
Outros destinos .....	21,1	7 226
9.91 - Amostras .....	0,1	1 471
9.99 - Outras transações especi- ais .....	433,6	226 714
Paraíba .....	330,1	118 356
Pernambuco .....	103,5	108 358

/DMA.